

## **Prefeitura de Goiânia** Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 2325/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 343/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado JOHNATHAN PEDROSO DA ROCHA, CPF nº 701.319.171-02, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.00004207-0;

**Considerando** o Parecer n.º 50/2022 (0185709), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA c/c suspensão temporária de contratar com a administração por prazo não superior a 2 anos e acatado pelo Despacho n.º 517/2022 (0211677) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 180/2025 (7029656) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8547 de 29/05/2025;

**Considerando** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de <u>MULTA</u>, no valor total de R\$ 1.662,00 (mil seiscentos e sessenta e dois reais), correspondentes a <u>2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato c/c suspensão temporária de contratar com a administração por prazo não superior a 2 anos, ao credenciado JOHNATHAN PEDROSO DA ROCHA, CPF nº 701.319.171-02, conforme previsto no art. 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, incisos II e III e art. 16 e art 17 do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 343/2020.</u>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **7229755** e o código CRC **C6DB9705**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -- Bairro Park Lozandes CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência**: Processo № 22.29.00004207-0 SEI № 7229755v1